

informex

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO DE MILITARES PARA O CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (CPEAEx) E CURSOS EQUIVALENTES EM 2025.

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e cursos equivalentes ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

CPEAEx e cursos equivalentes

1. Oficiais do QEMA

Arma / Quadro / Serviço		Turmas
Armas, Quadro MB e Serviço de Intendência		1999, 2000 e 2001
Médicos		2001
QEM	com formação na AMAN	
	com formação no IME	

2. Oficiais do QSG

Arma / Quadro / Serviço		Turmas
Armas, Quadro MB e Serviço de Intendência (possuir o CGAEM e Distintivo de Comando correspondente)		1999 e 2000
Médicos		2000 e 2001
QEM	com formação na AMAN	1999, 2000 e 2001
	com formação no IME	2000 e 2001

2. PRAZOS

a. O aplicativo do processo seletivo está disponível para acesso a partir de **11 JAN 24**.

b. O prazo para preenchimento dos formulários, referente às etapas do Candidato, do Encarregado de Pessoal e do Homologador encerrar-se-á às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia **12 FEV 24**. Após essa data/hora, o aplicativo estará indisponível para acesso.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

3. PREMISSAS BÁSICAS

a. O Candidato e o Encarregado de Pessoal poderão obter informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço <https://www.dcem.eb.mil.br>, nos menus: **Legislações - Seleção - Notas de Instrução - CPEAEx**.

b. Para se inscrever, o candidato deverá acessar, via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, o aplicativo de inscrição disponível no endereço https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login; digitar o CPF e a senha (mesma do DGP), no **menu SELEÇÃO**; e escolher o menu de acesso “**Processos de Seleção**”.

c. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (**SiCaPEx**), para evitar prejuízos a si e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de dados individuais. Atenção especial deve ser dispensada ao cadastramento do Distintivo de Comando correspondente no **SiCaPEx**.

d. O militar somente será considerado habilitado ao processo seletivo após manifestar ser **voluntário e concordar com o Termo de Compromisso**.

e. O candidato que não acessar o aplicativo ou que, acessando, não manifestar sua intenção, será considerado “**não voluntário**” para o processo seletivo.

f. Os militares abrangidos pelo universo supramencionado que notarem qualquer divergência no aplicativo, em sua página individual, deverão comunicar o fato, o mais breve possível, à DCEM.

g. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas por intermédio dos telefones (61) 3415-6284 ou 4903, RITEX 860-6284 ou do e-mail selecao@dcem.eb.mil.br.



Cel Cav IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR
Respondendo pelo Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU”**